

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 007 (SETE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

## SEÇÃO IV

#### INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....05

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

---

---

## SEÇÃO II

---

---

### Parte 1:

**PORTARIA N.º 47.741 de 03 de outubro de 2012.**

**EMENTA:** RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 47.610, de 20/09/2012.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do processo n.º 23069.053901/2012-91;

RESOLVE:

1 - **Retificar** a Portaria n.º 47.610, de 20 de setembro de 2012, publicada no BS/UFF N. 159, de 21/09/2012 da seguinte forma:

– Onde se lê:

**“I - Convalidar** os atos praticados durante o período de 31 de Maio de 2012 até 03 de Julho de 2012, por **LELA DUARTE RIBEIRO VAZ**, Professor de 3ª Grau, matrícula SIAPE n.º 0308138, do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício da função de **Chefe do Departamento de Geometria**, do Instituto de Matemática e Estatística.

Esta convalidação corresponde a função gratificada – código **FG-1.**”

– Leia-se:

**“I - Convalidar** os atos praticados durante o período de 31 de Maio de 2012 até 03 de Julho de 2012, por **LEILA DUARTE RIBEIRO VAZ**, Professor de 3ª Grau, matrícula SIAPE n.º 0308138, do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício da função de Chefe do Departamento de Geometria, do Instituto de Matemática e Estatística.

Esta convalidação corresponde a função gratificada – código **FG-1.**”

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 47.743 de 05 de outubro de 2012.**

**EMENTA:** Designa Comissão Permanente para proceder à Avaliação de Documentos.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** a necessidade de analisar os processos encerrados pelas unidades administrativas e/ou acadêmicas da Universidade e definir sua destinação,

**Considerando** ainda, solicitação da Superintendência de Documentação, constante do Memorando nº SDC/GAR 196/12 de 21 de setembro de 2012.

**RESOLVE:**

I – **Cessar** os efeitos da Portaria nº. 43.407 de 30/11/2010.

II – **Constituir** nova Comissão que terá a incumbência de proceder à análise dos documentos e processos encerrados pelas unidades administrativas e/ou acadêmicas da Universidade e, definir sua destinação de acordo com o que preceitua a legislação vigente, (Decreto nº. 4.073 de 03 de janeiro de 2002, que em seu Artigo 18) estabelece que cada órgão e entidade da Administração Pública Federal constituirá uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para proceder à avaliação de documentos nos órgãos e entidades do Poder Público.

III – **Designar** para compor a referida comissão os seguintes servidores:

**ANA CÉLIA RODRIGUES**, Professor 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1672230, pelo Departamento de Ciência da Informação (GCI) – Curso de Graduação em Arquivologia;

**BEATRIZ BAHIA GOMES DA SILVA FARIA**, Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE nº 1467725, pela Seção de Arquivo Intermediário da Coordenação de Arquivos (CAR/SDC);

**DAIANA MARIA RIBEIRO DANTAS MARTINS**, Arquivista, matrícula SIAPE nº 1859811, pelo Setor de Arquivo Especial da Coordenação de Arquivos (CAR/SDC);

**IVANA PEREIRA TAVARES SIMÕES**, Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE nº 1465370, pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);

**JORGE MARTINS FAGUNDES**, Arquivista, matrícula SIAPE nº 2461797, pela Coordenação de Arquivos (CAR/SDC); **Margareth de Castro Souza**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 306464, pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);

**MICHELLE LACERDA MARTINS**, Arquivista, matrícula SIAPE nº 181179, pela Gerência Plena de Comunicações Administrativas da Pró-Reitoria de Administração (GPCA/PROAD);

**MICHELLE FREIRE DE QUEIROZ SANTANA**, Arquivista, matrícula SIAPE nº 1791055, pelo Serviço de Documentação Médica do Hospital Universitário Antonio Pedro (SDM/HUAP);

**WILSON VANDERLEI COSTA SOUSA**, Contador, matrícula SIAPE nº 1657618, pelo Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF).



IV – A presidência da referida Comissão caberá ao servidor **JORGE MARTINS FAGUNDES**. Nos impedimentos deste caberá ao servidor **IGOR JOSÉ DE JESUS GARCEZ**, Arquivista, matrícula SIAPE 1860740 a presidência desta CPAD.

V - A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos poderá convocar servidores das unidades as quais se referem os documentos a serem avaliados, que possuam profundo conhecimento das atividades desempenhadas, bem como convidar profissionais ligados ao campo do conhecimento de que trata o acervo para colaborarem nos trabalhos técnicos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 47.744 de 05 de outubro de 2012.**

**EMENTA:** INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

**Considerando** os fatos constantes do processo n.º. 23069.030428/2011-59,

RESOLVE:

I – **Tornar** sem efeito a portaria n.º. 47.650, de 27/09/2012.

II – **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

III – **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **FRANCISCO ANTÔNIO LOURENÇO FREIRE**, Gerente da Gerência de Procedimentos Disciplinares, matrícula SIAPE n.º. 304014, **JOSÉ CARLOS BUZANELLO**, Professor do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas da UNIRIO, matrícula SIAPE n.º. 013532278, **MILIANE MOREIRA SOARES DE SOUZA**, Professora da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, matrícula SIAPE n.º. 2212438, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL 2012

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Saúde da Criança e do Adolescente** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2012 na forma deste Edital.

#### 1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros 03	Estrangeiros 02	Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente	05 de novembro	Dois anos	R\$ 311,00

**1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

**1.2.** A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 01 aluno.

#### 2. Inscrição

**2.1.** Local: Rua Marquês do Paraná, nº 303, Niterói - RJ - Faculdade de Medicina. Email: [ppgmed@vm.uff.br](mailto:ppgmed@vm.uff.br) - CEP: 24.033-900  
Tel.: (0xx21) 2629-9316

**2.2. Horário:** 2ª a 6ª feira de 9h as 17h

**2.3. Período:** 10 a 19 de outubro de 2012

#### 2.4. Documentação

**2.4.1.** Ficha de inscrição.

**2.4.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

**2.4.3.** Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**2.4.4.** Currículo vitae com comprovantes dos títulos declarados.

**2.4.5.** Duas fotos 3 X 4.

**2.4.6.** Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

### 3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Prova escrita dissertativa de conhecimentos relativos à saúde da criança e do adolescente.

3.1.2. Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

3.1.3. Entrevista e Análise do Currículo vitae.

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições.

3.2.1.1. Data: 10/10 a 19/10/12

3.2.1.2. Horário: 2ª a 6ª feira de 9h as 17h

3.2.1.3. Local: Rua Marques do Paraná, nº 303 – Centro - Niterói – Faculdade de Medicina - 2º andar do prédio principal – Secretaria de Pós-Graduação.

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 22/10/2012

3.2.2.2. Horário: 08h

3.2.2.3. Local: Departamento Materno Infantil (MMI), 3º andar, Prédio HUAP (frente).

3.2.3. Entrevista

3.2.3.1. Data: 23/10/2012

3.2.3.2. Horário: 08h

3.2.3.3. Local: Departamento Materno Infantil (MMI), 3º andar, Prédio HUAP (frente).

3.2.4. Análise do currículo vitae

3.2.4.1. Data: 23/10/2012 - Horário: 08h

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 24/10/2012

3.2.5.2. Horário: 08h.

3.2.5.3. Local: Secretaria.

### 3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;

3.3.2.2. Maior pontuação na avaliação do Currículo Vitae;

3.3.2.3. Maior idade.

### 4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.



**5. Ementa:**

Crescimento e desenvolvimento da criança, Recém-nascido normal, Distúrbios respiratórios do recém-nascido, Vacinação, Anemias agudas, Diarréia aguda, Desidratação e Terapia de Rehidratação, Pneumonias, Tuberculose, Asma, Infecção Urinária, Doença reumática, Víroses comuns da infância.

**6. Referências Bibliográficas:**

Bherman, Kligman e Arvin. Textbook of Pediatrics ;  
Farhat Ck et al .Infectologia Pediatrica;  
Hay W et al. Current Pediatric Diagnosis & Treatment;  
Nelson Essentials of Pediatrics;

Programas do Ministério da Saúde: Crescimento e desenvolvimento, Aleitamento materno, Vacinação, Controle das Doenças Diarreicas, Terapia de Rehidratação Oral, Controle e Assistência das Infecções Respiratorias Agudas, Controle da Dengue, Disponível em:  
<http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/index.cfm>

Niterói, 21 de setembro de 2012.

SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS  
Coordenadora do Curso de Especialização  
em Saúde da Criança e do Adolescente  
#####